

**PORTARIA Nº 150/2017**

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3<sup>a</sup> PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concursado, **JANICE SEIBEL STOLTE**, com cargo de Professor, matrícula 98-1, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 01.04.2002 a 01.04.17. Na presente data ocupa cargo de DCA, recebendo o efetivo reajuste mencionado nesta Portaria, ao retornar ao cargo de origem.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Abril de 2017.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 07.04.2017.

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretaria de Administração,  
Fazenda e Planejamento.